



EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 005/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; INTIMADO do lançamento de crédito tributário.

Fica, além disso, INTIMADO no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	RP0022/2025	10185/2025	ISSQN
MS ARAUJO SIMÕES	RP0021/2025	10181/2025	ISSQN
LEC DE GODOY DA MATTA	RP0020/2025	10179/2025	ISSQN
ERISVALDO ALVES DA SILVA	RP0017/2025	10178/2025	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. A.I = Auto de Infração.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, MS, 27 de Março de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior

Auditor Fiscal

Matrícula: 9370